



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 119/2024

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

À

Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.

A/C: **Joselito Rodrigues de Castro**

Diretor Executivo

Avenida Joaquim André, 361 - Santa Clara

35.500-712 - Divinópolis/MG

Assunto: Encaminha 3ª Via do Certificado de Licença Ambiental, referente ao Processo Administrativo nº 29925/2014/005/2018 - Concessionária Nascentes das Gerais.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008544/2023-48].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Adendo à Licença de Instalação em Caráter Corretivo e Licença de Operação, referente ao Processo Administrativo nº 29925/2014/005/2018 do empreendedor Concessionária Nascentes das Gerais, empreendimento Concessionaria da Rodovia MG-050, localizado nos municípios de Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaiá, Formiga, Pains, Córrego Fundo, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista do Glória, Alpinópolis, Passos, Itaú de Minas, Pratápolis, Fortaleza de Minas e São Sebastião do Paraíso/MG, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na 79ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

Dessa forma, encaminhamos a 3ª Via do Certificado de Licença Ambiental LIC+LO Nº 001/2018 (Id. 88947100), o Adendo ao Parecer Único (Id. 88093110), vinculado à capa do Parecer nº 30/FEAM/GST/2024 (id. 88090994) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Vale Ressaltar que as condicionantes estabelecidas no Parecer Único, bem como no presente Parecer de Adendo devem ser cumpridas pela empresa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 24/05/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88988842** e o código CRC **291EACC2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008544/2023-48

SEI nº 88988842

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900